



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ofício 135/2025-SL

Jacarezinho/PR, 31 de julho de 2025.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”
Presidente desta Casa de Leis
Jacarezinho/PR

I – Recebido hoje.
II – Dê-se ciência ao Plenário.
III – Encaminhe-se ao Setor Jurídico para emissão de parecer e, na sequência, enviar às Comissões competentes.

Jacarezinho/PR, __/__/2025.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”
Presidente

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 29/2025**, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Jacarezinho – PR, e dá outras providências, para análise desta Casa de Leis e posterior deliberação pelo Plenário.

Atenciosamente,

WAGUINHO DA SAÚDE
Vereador/PP



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 29/2025

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Jacarezinho – PR, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o Programa Municipal de Valorização dos Profissionais da Educação no âmbito do Município de Jacarezinho, com o objetivo de reconhecer e incentivar os profissionais da educação da Rede Pública Municipal.

Art. 2.º O programa contemplará ações como:

I – entrega de certificados e premiações para profissionais que se destacarem por desempenho, inovação e dedicação;

II – realização de eventos de reconhecimento, como cerimônias, palestras e workshops;

III – divulgação pública das ações e histórias de sucesso dos profissionais da educação;

IV – estímulo à participação em cursos e capacitações para aprimoramento contínuo.

Art. 3.º As premiações poderão incluir medalhas, diplomas e menções honrosas.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino e organizações para ampliar as ações do programa.

Art. 5.º Este programa não implica aumento imediato de despesas, podendo ser realizado com recursos existentes e apoio da iniciativa privada.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 31 de julho de 2025.

WAGUINHO DA SAÚDE
Vereador/PP



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

(PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 29/2025)

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis,

Os profissionais da educação são a base para o desenvolvimento social e cultural de nosso Município. Reconhecer e valorizar seu trabalho é fundamental para garantir a qualidade do ensino e motivar esses profissionais a buscarem constante aprimoramento.

O Programa Municipal de Valorização dos Profissionais da Educação pretende estimular a dedicação e a inovação, promovendo o reconhecimento público daqueles que se destacam na formação das futuras gerações.

Essa iniciativa reforça o compromisso de Jacarezinho com uma educação de qualidade, valorizando quem diariamente contribui para o crescimento e transformação de nossa sociedade.

Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposta legislativa.

Jacarezinho/PR, 31 de julho de 2025.

A blue ink signature of Waguinho da Saúde is positioned above his name.

WAGUINHO DA SAÚDE
Vereador/PP